DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Ibaté

ibate.sp.gov.br | Quarta-feira, 15 de maio de 2024 | Ano III | Edição nº 351

Publicações Oficiais do Município de Ibaté, conforme Lei Municipal 3.392, de 28 de junho de 2022



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 089
De 02 de maio de 2024.

O Prefeito Municipal de Ibaté/SP, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER ao servidor RENATO RIZZOLI, portador da Cédula de Identidade RG. n. 17.389.626-1, lotado no cargo de Médico Cardiologista, de provimento efetivo sob o regime estatutário, **30 dias de descanso da licença-prêmio relativa ao período-aquisitivo de 2018/2023, no período de 02/05/2024 a 31/05/2024, restando 60 dias para gozo oportuno.**

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nessa data.

Ibaté/SP, 02 de maio de 2024.

JOSÉ LUIZ PARELLA
-Prefeito Municipal-

.....

PORTARIA Nº 090
De 02 de maio de 2024.

O Prefeito Municipal de Ibaté/SP, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR a pedido, a servidora GILMARA APARECIDA SIGOLI DECARLI , portadora da Cédula de Identidade RG. n. 21.383.950-7, que ocupava o cargo de Professora de Educação Básica I , de provimento efetivo sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, por motivo de aposentadoria junto ao Instituto Nacional do Seguro Social-INSS, em conformidade com o Processo Administrativo n. 735/2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nessa data.

Ibaté/SP, 02 de maio de 2024.

JOSÉ LUIZ PARELLA
-Prefeito Municipal-

.....

PORTARIA Nº 091
De 02 de maio de 2024.

O Prefeito Municipal de Ibaté/SP, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR a pedido, a servidora FATIMA REGINA VILELA PASTORI , portadora da Cédula de Identidade RG. n. 16.933.655-4, que ocupava o cargo de Professora de Educação Básica I , matrículas nº. 33946-"1" e 33946-"2", de provimento efetivo sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, por motivo de aposentadoria junto ao Instituto Nacional do Seguro Social-INSS, em conformidade com o Processo Administrativo n. 754/2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nessa data.

Ibaté/SP, 02 de maio de 2024.

JOSÉ LUIZ PARELLA
-Prefeito Municipal-

.....

PORTARIA Nº 092
De 02 de maio de 2024.

O Prefeito Municipal de Ibaté/SP, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR a pedido, o servidor GABRIEL HENRIQUE DE OLIVEIRA , portador da Cédula de Identidade RG. n. 47.937.698-0, que ocupava o cargo de Auxiliar de Enfermagem , de provimento efetivo sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, em conformidade com o Processo Administrativo n. 777/2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nessa data.

Ibaté/SP, 02 de maio de 2024.

JOSÉ LUIZ PARELLA
-Prefeito Municipal-

.....

PORTARIA N. 093
De 02 de maio de 2023.

O Prefeito Municipal de Ibaté/SP, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:-

Artigo 1º - NOMEAR as Senhoras abaixo relacionadas, para ocuparem o cargo de Professora de Educação Básica I , de provimento efetivo sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho- CLT, com os vencimentos que lhes competirem por Lei:

GIOVANA APARECIDA GALLI – 2º cargo- matrícula 62401"5"	32.497.202-7
GLAUCE DE SOUZA POSSAR	33.521.108-2
JANAINA PRISCILA DA SILVA GARCIA	47.922.847-4
NAYARA AFFONSO SOUZA	53.677.812-7
PATRICIA FERNANDA ALONSO IBELLI	40.316.450-3

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nessa data.

Ibaté/SP, 02 de maio de 2024.

JOSÉ LUIZ PARELLA
-Prefeito Municipal-

.....

PORTARIA N. 094
De 02 de maio de 2023.

O Prefeito Municipal de Ibaté/SP, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:-

Artigo 1º - NOMEAR os Senhores abaixo relacionados, para ocuparem o cargo de Motorista , de provimento efetivo sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho-CLT, com os vencimentos que lhes competirem por Lei:

ADRIANA APARECIDA CABRAL CARDOSO	40.604.857-5
GABRIEL MIRANDA	40.791.004-9

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nessa data.

Ibaté/SP, 02 de maio de 2024.

JOSÉ LUIZ PARELLA
-Prefeito Municipal-

.....

PORTARIA N. 095
De 02 de maio de 2023.

O Prefeito Municipal de Ibaté/SP, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 63, inciso VI, da Lei

Orgânica do Município;

Considerando : O Processo protocolo nº 786/2024,

R E S O L V E:-

Artigo 1º - AUTORIZAR a pedido , a alteração da modalidade remuneratória de horista para mensalista, ao servidor DANIEL PIOVESAN RIBEIRO, portador da Cédula de Identidade RG. n. 45.950.708-4, lotado no cargo de Psicólogo, de provimento efetivo sob o regime da CLT, cumprindo regularmente a jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, o valor equivalente a R$ 7.495,85 (sete mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e oitenta e cinco centavos), referência M-3, nos termos do artigo 9º, da Lei Complementar Municipal nº 3.590, de 26 de março de 2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nessa data.

Ibaté/SP, 02 de maio de 2024.

JOSÉ LUIZ PARELLA
-Prefeito Municipal-

.....

PORTARIA Nº 096
De 06 de maio de 2024.

O Prefeito Municipal de Ibaté/SP, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR a Senhora MARIA EDUARDA LIMA PEREIRA , portadora da Cédula de Identidade RG. n. 38.298.025-6, para ocupar o cargo de Professora de Educação Básica I , de provimento efetivo sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, com os vencimentos que lhe competirem por Lei.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nessa data.

Ibaté/SP, 06 de maio de 2024.

JOSÉ LUIZ PARELLA
-Prefeito Municipal-

.....

PORTARIA N. 097
De 06 de maio de 2024.

O Prefeito Municipal de Ibaté/SP, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONTRATAR por Tempo Determinado, a Senhora TATIANE CRISTINA FIRMINO SANTOS, portadora da Cédula de Identidade RG. n. 22.234.266-3, para prestação de serviços de Professor de Apoio de Creche, nos termos do artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal n. 2.159, de 12 de janeiro de 2005, e suas alterações.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nessa data.

Ibaté/SP, 06 de maio de 2024.

JOSÉ LUIZ PARELLA
-Prefeito Municipal-

.....

PORTARIA N. 098
De 06 de maio de 2024.

O Prefeito Municipal de Ibaté/SP, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONTRATAR por Tempo Determinado, a Senhora LAUDICEIA APARECIDA RONCHIN THAMOS DOS SANTOS, portadora da Cédula de Identidade RG. n. 16.219.239-3, para prestação de serviços de Professor de Educação Básica I, nos termos do artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal n. 2.159, de 12 de janeiro de 2005, e suas alterações.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nessa data.

Ibaté/SP, 06 de maio de 2024.

JOSÉ LUIZ PARELLA
-Prefeito Municipal-

.....

PORTARIA N. 099
De 06 de maio de 2024.

O Prefeito Municipal de Ibaté/SP, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONTRATAR por Tempo Determinado, a Senhora ALINE CAMILA DOZENA, portadora da Cédula de Identidade RG. n. 30.844.092-4, para prestação de serviços de Professor de Educação Especial , nos termos do artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal n. 2.159, de 12 de janeiro de 2005, e suas alterações.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nessa data.

Ibaté/SP, 06 de maio de 2024.

JOSÉ LUIZ PARELLA
-Prefeito Municipal-

.....

PORTARIA Nº 100
De 06 de maio de 2024.

O Prefeito Municipal de Ibaté/SP, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER à servidora NAIDA REGINA NOVELLI EVARISTO, portadora da Cédula de Identidade RG. n. 27.371.485-5, lotada no cargo de Professora de Educação Básica I, de provimento efetivo sob o regime da CLT, a Função Gratificada – FG-04-SME de Coordenadora Pedagógica, o valor de R$ 3.053,25 (três mil e cinquenta e três reais e vinte e cinco centavos).

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nessa data.

Ibaté/SP, 06 de maio de 2024.

JOSÉ LUIZ PARELLA
-Prefeito Municipal-

.....

PORTARIA Nº 101
De 09 de maio de 2024.

O Prefeito Municipal de Ibaté/SP, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR o servidor JEFERSON RICARDO MAQUEDANO , portador da Cédula de Identidade RG. n. 40.128.533-9, lotado no cargo de Oficial de Escola, de provimento efetivo sob o regime da CLT, para ocupar o cargo de Chefe de Divisão de Recursos Humanos**,** de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração do Senhor Prefeito Municipal, com os vencimentos que lhe competirem por Lei, ficando consequentemente revogado a

Portaria Municipal n. 035, de 05 de abril de 2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nessa data.

Ibaté/SP, 09 de maio de 2024.

JOSÉ LUIZ PARELLA
-Prefeito Municipal-

.....

PORTARIA Nº 102
De 09 de maio de 2024.

O Prefeito Municipal de Ibaté/SP, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR a servidora AMANDA CRISTINA SEBASTIÃO AFFONSO VIEIRA , portadora da Cédula de Identidade RG. n. 46.376.102-9, lotada no cargo de Coordenadora da Área de Assistência Social, de provimento efetivo sob o regime da CLT, para ocupar o cargo de Secretária-Adjunta de Promoção e Bem Estar Social**,** de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração do Senhor Prefeito Municipal, com os vencimentos que lhe competirem por Lei, ficando consequentemente revogado a Portaria Municipal n. 080, de 07 de junho de 2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nessa data.

Ibaté/SP, 09 de maio de 2024.

JOSÉ LUIZ PARELLA
-Prefeito Municipal-

.....

PORTARIA Nº 103
De 13 de maio de 2024.

O Prefeito Municipal de Ibaté/SP, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER ao servidor , LUIZ CARLOS VITTURI, portador da Cédula de Identidade RG. n. 17.550.756, lotado no cargo de Serviços Gerais de Água e Esgoto, de provimento efetivo sob o regime estatutário, 30 dias da licença-prêmio em descanso, relativa ao período-aquisitivo de 2004/2009, no **período de 13/05/2024 a 11/06/2024**, restando 15 dias para gozo oportuno.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nessa data.

Ibaté/SP, 13 de maio de 2024.

JOSÉ LUIZ PARELLA
-Prefeito Municipal-

.....

PORTARIA Nº 104
De 13 de maio de 2024.

O Prefeito Municipal de Ibaté/SP, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR a Senhora MARIANA SAYURI PEREIRA TAKESHITA , portadora da Cédula de Identidade RG. n. 66.318.307-8, para ocupar o cargo de Médica Pediatra , de provimento efetivo sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, com os vencimentos que lhe competirem por Lei.

Artigo 2º - NOMEAR a Senhora TAMIRIS FERNANDA CHIMIRRI , portadora da Cédula de Identidade RG. n. 47.911.787-1, para ocupar o cargo de Professora de Educação Básica I , de provimento efetivo sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, com os vencimentos que lhe competirem por Lei

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor nessa data.

Ibaté/SP, 13 de maio de 2024.

JOSÉ LUIZ PARELLA
-Prefeito Municipal-

.....

PORTARIA N. 105
De 13 de maio de 2024.

O Prefeito Municipal de Ibaté/SP, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONTRATAR por Tempo Determinado, a Senhora DENILCE GARCIA DOS SANTOS, portadora da Cédula de Identidade RG. n. 16.795.496-9, para prestação de serviços de Pedagoga , nos termos do artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal n. 2.159, de 12 de janeiro de 2005, e suas alterações.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nessa data.

Ibaté/SP, 13 de maio de 2024.

JOSÉ LUIZ PARELLA
-Prefeito Municipal-

.....

PORTARIA N. 106
De 13 de maio de 2024.

O Prefeito Municipal de Ibaté/SP, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:-

Artigo 1º - REVOGAR parte do artigo 1º, da Portaria Municipal n. 014, de 03 de fevereiro de 2020, que concedeu à servidora ILZA REGINA DA SILVA IBELLI, portadora da Cédula de Identidade RG. n. 23.716.986-1 , a Função Gratificada – FG-02- SME de Diretora de Escola, retornando para o cargo de origem de Professora de Educação Básica I, de provimento efetivo sob o regime da CLT.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nessa data.

Ibaté/SP, 13 de maio de 2024.

JOSÉ LUIZ PARELLA
-Prefeito Municipal-

.....

PORTARIA Nº 107
De 13 de maio de 2024.

O Prefeito Municipal de Ibaté/SP, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER à servidora SANDRA APARECIDA PEDRO CORNETA, portadora da Cédula de Identidade RG. n. 19.878.473-9, lotada no cargo de Professora de Educação Básica I, de provimento efetivo sob o regime da CLT, a Função Gratificada – FG-02-SME de Diretora de Escola, o valor de R$ 5.156,60 (cinco mil, cento e cinquenta e seis reais e sessenta centavos).

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nessa data.

Ibaté/SP, 13 de maio de 2024.

JOSÉ LUIZ PARELLA
-Prefeito Municipal-

.....

PORTARIA N. 108
De 14 de maio de 2024.

O Prefeito Municipal de Ibaté/SP, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONTRATAR por Tempo Determinado, a Senhora SUELI APARECIDA STIVANATO, portadora da Cédula de Identidade RG. n. 15.324.930-4, para prestação de serviços de Assistente Social , nos termos do artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal n. 2.159, de 12 de janeiro de 2005, e suas alterações.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nessa data.

Ibaté/SP, 14 de maio de 2024.

JOSÉ LUIZ PARELLA
-Prefeito Municipal-

.....

PORTARIA Nº. 109
De 14 de maio de 2024.

O Prefeito Municipal de Ibaté/SP, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Ibaté-SP

RESOLVE:

Art. 1º **PRORROGAR** o afastamento preventivo da servidora T.M.N., matrícula nº 64071-1, , de provimento efetivo sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, sem prejuízo dos vencimentos, a partir de 16 de maio de 2024, por mais 30(trinta) dias, para fins de averiguação dos fatos, mediante Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ibaté-SP, 14 de maio de 2024.
JOSÉ LUIZ PARELLA
Prefeito Municipal

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 034/2024

OBJETO: CONCESSÃO DE USO ONEROSO DE ESPAÇOS PÚBLICOS DE USO COMERCIAL NO NOVO TERMINAL RODOVIÁRIO DE IBATÉ, CONFORME TERMOS CONTIDOS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.”

ENDEREÇO ELETRÔNICO DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO: http://186.209.77.236:5656/comprasedital/

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 04 DE JUNHO DE 2024 – ÀS 08h40min.

ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 04 DE JUNHO DE 2024 – ÀS 09h00min.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 04 DE JUNHO DE 2024 – ÀS 09h00min.

REFERÊNCIA DE TEMPO: para todas as referências de tempo será considerado o horário de Brasília - DF.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS, ESCLARECIMENTO E EDITAL: o texto integral do presente edital e de seus anexos, bem como quaisquer outras informações complementares ou esclarecimentos poderão ser obtidos junto ao Departamento de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de Ibaté, situada na Av. São João, 1771 – Centro, nesta cidade de Ibaté/SP – telefone (16) 3343.9800, pelo site ibate.sp.gov.br no link Licitações Públicas ou pelo endereço eletrônico http://186.209.77.236:5656/comprasedital/

A **S**ESSÃO PÚBLICA de processamento do Pregão Eletrônico será realizada no
endereço eletrônico acima citado, no dia e hora mencionados no preâmbulo
deste Edital e será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da equipe de apoio, nomeados pelo Decreto Municipal nº 3.228, de 09 de janeiro de 2.024, designados nos autos do processo em epígrafe e indicados no sistema pela autoridade competente.

Ibaté/SP, 14 de maio de 2024.

Natasha Cardoso Dos Santos
Chefe de Divisão de Licitações e Contratos

.....